Apresentação: 27/03/2025 14:23:38.103 - Mesa
REQ n.1176/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Cabo Luiz Gustavo Santos Bandeira** pelos excelentes serviços prestados junto o CBMERJ.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao **Cabo Luiz Gustavo Santos Bandeira**, colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, incubido de supervisionar os soldados, executar missões específicas, apoiar os subordinados, prestar serviços de prenvenção, resgate e salvamento, desde que se tornou parte nas fileiras da nosso honrado Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão de Cabo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada em todas as funções desempenhadas.

CD259329981700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259329981700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 27/03/2025 14:23:38.103 - Mesa
REQ n.1176/2025

Seus Cabos são uma referência na execução de missões específicas, entre ela coordenar, fiscalizar, controlar e emitir direitrizes e procedimentos profissionais.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado.

Enquanto pudermos contar com sargentos comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a gestão de equipes e operações de resgate e combate de incêndios serão realizados com maestria.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo este cabo.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo ao **Cabo Luiz Gustavo Santos Bandeira** submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

SARGENTO PORTUGAL

Deputado Federal PODE/RJ

CD259329981700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259329981700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal